



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 140 /2023.

Institui o “Programa Nota Fiscal Contagem” e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art 1º- Fica instituído o “Programa Nota Fiscal Contagem”, que permite aos consumidores a indicação de OSCs – Organizações da Sociedade Civil - como destinatárias de créditos tributários provenientes da aquisição de serviços no município, a partir da exigência da Nota Fiscal com a inscrição de CPF ou CNPJ.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Custódio, em 19 de setembro de 2023.


Vereador Alex Chiodi

- Presidente -

JUSTIFICATIVA

A proposta tem como objetivo estabelecer parcerias entre o Executivo e Legislativo de Contagem, além da Procuradoria-Geral do Município, Controladoria-Geral do Município, Organizações da Sociedade Civil e sociedade em geral, com o intuito de construção coletiva do “Programa Nota Fiscal Contagem”.

A exemplo de outras iniciativas bem sucedidas no país, esta proposta possibilitará aos consumidores a indicação de OSCs – Organizações da Sociedade Civil - como



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

destinatárias de créditos tributários provenientes da aquisição de serviços no município, a partir da exigência da Nota Fiscal com a inscrição de CPF ou CNPJ.

Os repasses oriundos da doação desses créditos ampliarão as possibilidades de obtenção de recursos financeiros pelas OSCs, que poderão convertê-los para ampliar os serviços já desenvolvidos, bem como em investimentos em regularização, profissionalização e qualificação institucional.

Os benefícios estender-se-ão também a toda a população contagense, promovendo maior cidadania fiscal e controle social da destinação dos recursos públicos. Isto, porque, a realização de ações comunitárias e a prestação mais eficiente de serviços públicos, através de parcerias firmadas pelo Município com as OSCs, farão com que o cidadão veja no ato de exigir a NF melhorias concretas na comunidade.

A expectativa é que o Programa Nota Fiscal de Contagem se torne realidade e que nossa cidade, enquanto a primeira do Estado de Minas Gerais a fazê-lo, esteja na vanguarda da promoção da cidadania fiscal.

Plenário Vereador José Custódio, em 19 de setembro de 2023.


Vereador Alex Chiodi
- Presidente -